



Câmara Mun. Gravatá
PUBLICADO
16/06/2025
maria clara
Funcionária

Câmara Municipal de Gravatá/PE

PORTARIA Nº 155, DE 16 DE JUNHO DE 2025.

Determina ponto facultativo nos dias 20 e 23 de junho de 2025 na Câmara Municipal de Gravatá/PE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GRAVATÁ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, especialmente a determinação prevista, no Art. 35, incisos II e XIII do Regimento Interno.

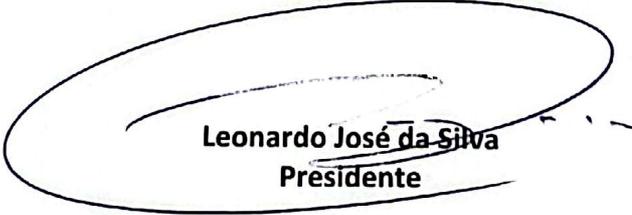
RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que não haverá expediente nos dias 20 e 23 de junho de 2025 na Câmara Municipal de Gravatá/PE, por ocasião da comemoração das Festividades Juninas.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Gravatá, 16 de junho de 2025.


Leonardo José da Silva
Presidente

(casa Elias Torres)
Praça Rodolfo de Moraes, s/n - Centro - fone: 81 2156-0970
CÉP 55641-790 - CNPJ 08140071/0001-00 - GRAVATÁ-PE
camara@camaramunicipaldegravata.pe.gov.br
www.gravata.pe.leg.br